



**DECRETO Nº 064/2003**

**APOSENTA** a pedido, por idade, a servidora **IRACEMA ZAGO PANISSA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, por idade, a servidora **IRACEMA ZAGO PANISSA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.710.327/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração – Serviços de Cantina, Limpeza e Manutenção do Prédio, nos termos do Processo nº 2273/2003, conforme estabelece o parágrafo 1º, inciso III, letra "a", do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 192, inciso III, letra "d", da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Serviços Públicos do Município de Umuarama).

**Art. 2º.** A servidora perceberá proventos integrais de (30/30) avos, acrescido de 29% (vinte e nove por cento), de Adicional de Tempo de Serviço, capitulado no artigo 82, da Lei Complementar nº 018/92.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de junho de 2003.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE UMUARAMA  
DE Nº 150  
AMARAUMU

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

